



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 4/2026/2026-UCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.006164/2022-07

Termo Aditivo nº 4/2026

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/22, QUE FAZEM ENTRE SI A POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DO PARANÁ, E A EMPRESA COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS PERUSSE LTDA.

A **União**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ**, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, na cidade de Curitiba/PR - CEP 82.640-040, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0032-32, neste ato **representada** pelo Delegado de Polícia Federal, **Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, RIVALDO VENANCIO**, Delegado de Polícia Federal, no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas, nomeado pela Portaria nº nº 17.414/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, p.22, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS PERUSSE LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.380.207/0001-00, sediado(a) na Rua José Valle, Nº 1810 - Santa Felicidade - Curitiba/PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) UZIEL SAAR PERUSSE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.056.303-9, expedida pela (o) SSP/PR, e CPF nº 806.175.659-53, conforme atos constitutivos tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.006164/2022-07 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/06/2026 até 03/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), totalizando o valor global de R\$ 5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.3 A CONTRATADA dispensou o direito ao reajuste de valores conforme documento SEI 144964620.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: 00001/200364 ;

- II) Fonte de recursos: 1000000000;  
III) Programa de trabalho:172371;  
IV) Elemento de despesa: 339030; e  
V) Plano interno: PF99ON9AG26 ; e  
VI) Nota de empenho: 2026NE000081;

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1 Não há exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 04/06/2026 .

#### **CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

**RIVALDO VENANCIO**

Representante legal do **CONTRATANTE**

**UZIEL SAAR PERUSSE**

Representante legal do **CONTRATADO**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** UZIEL SAAR PERUSSE  
Data: 04/05/2026 09:38:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado eletronicamente por **JULIO RODOLFO KUMMER, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 22/04/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145714597&crc=ABF959BC](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145714597&crc=ABF959BC).  
Código verificador: **145714597** e Código CRC: **ABF959BC**.



10153642, Alisson da Costa Souza.

\*Candidata convocada em 1ª chamada como candidata negra. Sua convocação como candidata da ampla concorrência possibilitou a convocação de um candidato negro na presente chamada.

5 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

5.1 Os candidatos deverão efetuar o envio dos documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Profissional por meio de upload, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_25), das 10 horas do dia 7 de maio de 2026 às 18 horas do dia 10 de maio de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), conforme consta do subitem 19.1 do Edital nº 1 - PF - Policial, de 20 de maio de 2025, e suas alterações.

5.2 A lista dos documentos que deverão ser enviados consta do subitem 19.2.1 do edital de abertura.

5.3 Será eliminado do concurso público o candidato que deixar de enviar os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Profissional, conforme estabelecido no edital de abertura, e suas alterações, e neste edital.

5.4 O candidato listado neste edital deverá observar as demais informações acerca do Curso de Formação Profissional (CFP) constantes do Edital nº 33 - PF - POLICIAL, de 28 de abril de 2026, e suas alterações.

6 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 33 - PF - POLICIAL, DE 28 DE ABRIL DE 2026, PARA INCLUSÃO DE SUBITENS

[...]

6.7 Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptação, por meio da Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptação (entrevista devolutiva).

6.7.1 A Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptação é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual a banca examinadora explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

6.7.2 O resultado obtido na avaliação psicológica complementar poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo, no local e perante a banca examinadora.

6.7.3 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptação, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

6.7.4 Na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptação, será apresentado ao psicólogo constituído, e apenas a esse, os manuais técnicos dos testes aplicados durante a avaliação psicológica complementar.

6.7.5 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptação, tampouco retirar, fotografar e(ou) reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

6.7.6 O candidato e o psicólogo contratado, quando for o caso, somente poderão ter acesso à documentação pertinente à avaliação psicológica complementar do candidato na presença da banca examinadora.

6.8 Após a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptação, o candidato que desejar poder interpor recurso, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.

6.9 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica complementar disporá de dois dias úteis para fazê-lo.

6.10 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato na avaliação psicológica complementar.

6.11 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por servidores da Polícia Federal, com formação em Psicologia e lotados na Diretoria de Ensino da Academia Nacional de Polícia, devidamente inscritos e ativos no Conselho Regional de Psicologia, que não participaram das outras fases da avaliação psicológica complementar.

6.12 Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado inapto na avaliação psicológica complementar, bem como aquele que, após o julgamento do seu recurso, for considerado inapto.

[...]

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Caso haja necessidade, o edital de convocação, em terceira chamada, para a matrícula no Curso de Formação Profissional será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_25), na data provável de 18 de maio de 2026.

HELENA DE REZENDE

### DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.000108/2026. Objeto: Contratação de serviços contínuos de limpeza, higienização, conservação, asseio e jardinagem, incluindo a desinfecção de bens móveis, imóveis, superfícies e equipamentos (laboratórios), além de atividades correlatas. O objeto compreende a dedicação exclusiva de mão de obra e o fornecimento de materiais e equipamentos (sob demanda) para as dependências da Diretoria Técnico-Científica (DITEC/PF) e conforme Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 07/05/2026 das 08h00 às 11h59 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sul, Qd 07, Lt 23, Sps, Edifício Inc, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200406-5-90004-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2026 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/05/2026 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Havendo divergência entre a descrição do CATSER e a descrição contida no Termo de Referência, prevalece a última..

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO  
Diretor Técnico Científico

(SIASGnet - 05/05/2026) 200406-00001-2026NE800019

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 200342

Número do Contrato: 2/2023.

Nº Processo: 08206.001441/2020-86.

Pregão. Nº 4/2022. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 03.143.181/0001-01 - CAST INFORMATICA S/A. Objeto: O presente instrumento tem por objetos:

a prorrogação da vigência do contrato nº 02/2023, por um período de 12 (doze) meses, contados de 12/05/2026 a 11/05/2027, nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei 8.666/93. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços técnicos envolvendo administração e governança de dados, compreendendo: apoio ao planejamento, o desenvolvimento, a implantação e a execução continuada de processos de extração, transformação e carga (etl) de dados; apoio à gestão de dados e de metadados, incluindo catalogação, linhagem, modelagem e qualidade de dados; apoio à gestão da segurança e da privacidade dos dados, tal como conformidades normativas e legais relacionadas a dados; apoio à análise de dados, contemplando o planejamento e a elaboração de repositórios analíticos tal como sua representação em painéis e elementos informativos de valor estratégico; apoio na definição, implantação e monitoramento de processos,

metodologias, políticas e demais dispositivos relacionados à governança de dados; apoio ao projeto, desenvolvimento e operacionalização de ambientes de alta complexidade para manipulação de grandes volumes de dados, estruturados e não estruturados, originados de fontes de dados diversas em infraestruturas voltadas ao big data, incluindo a aplicação de técnicas inovadoras como o aprendizado de máquina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e no termo de referência.

o reajuste do valor do contrato com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto na cláusula sexta do contrato 02/2023-dti/pf, fundamentado no art. 65, § 8º da lei nº 8.666/93 e detalhado na cláusula quinta deste termo aditivo.. Vigência: 12/05/2026 a 11/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.471.680,00. Data de Assinatura: 05/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2026).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 - UASG 200380

Nº Processo: 08220000846202612. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva, continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra e disponibilidade de serviços emergenciais e sob demanda, para a realização de serviços diversos de manutenção nos sistemas, equipamentos e instalações prediais das Unidades da Polícia Federal no Estado do AC - SR/PF/AC e suas delegacias, compreendendo o fornecimento de postos de serviço.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 07/05/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Br 364, N° 3501, Portal da Amazonia/pedro Roseno - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/200380-5-90003-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2026 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 25/05/2026 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital e seus anexos ficarão publicados no site da PF através do Link: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2026/acre/inexigibilidade-de-licitacao/pregao-eletronico-200380-90003-2026>.

ROSSICLEIA FERREIRA CAMPOS  
Agente de Contratações

(SIASGnet - 06/05/2026) 200380-00001-2026NE800001

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 200374

Número do Contrato: 6/2024.

Nº Processo: 08532.000062/2024-09.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 19.933.130/0001-05 - PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA. Objeto: Apostilar o valor do contrato com base no Art. 92, V e Art 136, I da lei 14.133/2021, bem como em decorrência do pedido de reajuste, seguindo previsão contida na cláusula sétima do instrumento de contrato. Vigência: 13/03/2026 a 12/03/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.836,80. Data de Assinatura: 04/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2026).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 200364

Número do Contrato: 8/2022.

Nº Processo: 08385.006164/2022-07.

Dispensa. Nº 6/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 01.380.207/0001-00 - COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS PERUSSE LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/06/2026 até 03/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 04/06/2026 a 03/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.184,00. Data de Assinatura: 04/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2026).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2026 - UASG 200384

Nº Processo: 08485.002075/2026-89.

Pregão Nº 90007/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR.

Contratado: 18.125.970/0001-89 - BITTENCOURT AUDIO E VIDEO LTDA. Objeto: Aquisição de material de informática.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 05/05/2026 a 05/05/2027. Valor Total: R\$ 23.243,60. Data de Assinatura: 05/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2026).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200360

Número do Contrato: 11/2025.

Nº Processo: 08500.000648/2024-32.

Pregão. Nº 90005/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 07.717.169/0001-06 - GRAO SANTO CAFE LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 11/2025-sr/pf/sp, cujo objeto é a cessão onerosa de uso de área, limitada a 8 m2 (oito metros quadrados), no 4º andar desta superintendência regional de polícia federal, localizada na rua hugo d'antola nº 95 para a instalação de máquinas de autoatendimento do tipo "vending machine" com bebidas geladas (suco, refrigerante, água, água com gás), bebidas quentes (café, chá, café com leite), petiscos e lanches (sanduíches), em proveito dos servidores, colaboradores, estagiários e público em geral da sr/pf/sp, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16 de julho de 2026 a 15 de julho de 2027, ou até o término de novo procedimento licitatório.. Vigência: 05/05/2026 a 15/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.100,00. Data de Assinatura: 05/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2026).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 200344

Número do Contrato: 3/2024.

Nº Processo: 08520.002464/2023-98.

Concorrência. Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SE. Contratado: 05.346.248/0001-22 - PLANA EDIFICACOES LTDA. Objeto: Acrescentar R\$ 4.157.797,82, equivalente a 6,93% do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da lei nº 8.666/1993; Suprimir R\$ 1.720.337,87, equivalente a 2,87% do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993; alterar a Cláusula Segunda - Preço, do Contrato nº 03/2024 -SR/PF/SE, em função do acréscimo e da supressão. O

